



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 471/2011

São Luís, 14 de setembro de 2011

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 20.09.2011, as férias do Excelentíssimo Senhor MARIO LUCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2010, anteriormente marcadas para 12.09 a 11.10.2011, ficando os 22 (vinte e dois) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Assinatura manuscrita em azul da signatária.

MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA